



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL (CAPADR)

REQUERIMENTO Nº _____, de 2026.

(Deputada MARUSSA BOLDRIN)

Apresentação: 10/03/2026 14:51:25.047 - CAPADR

REQ n.22/2026

Requer a realização de audiência pública para discutir os critérios de emissão de registros no RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudanças).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir os critérios de emissão de registros no RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudanças), bem como seus impactos sobre a regularidade do mercado de sementes, a fiscalização, a rastreabilidade e a segurança jurídica do setor.

Para tanto, requeiro sejam convidados os seguintes representantes:

1. Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
2. Representante da ABRASEM (Associação Brasileira de Sementes e Mudanças)
3. Representante da APROSMAT (Associação dos Produtores de Sementes de Mato Grosso);
4. Representante da APROSOJA (Associação Brasileira dos Produtores de Soja) Brasil;
5. Representante da ABRASS (Associação Brasileira dos Produtores de Sementes de Soja);





CÂMARA DOS DEPUTADOS

6. Representante da ABCSEM (Associação Brasileira do Comércio de Sementes e Mudas);
7. Representante da APASSUL (Associação dos Produtores e Comerciantes de Sementes e Mudas do RS);
8. Representante de APASEM (Associação Paranaense dos Produtores de Sementes e Mudas);
9. Representante de AGROSEM (Associação Goiana dos Produtores de Sementes e Mudas);
10. Representante da Croplife BR.
11. Representante da Secretária de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária.

JUSTIFICAÇÃO

O RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudas) é instrumento fundamental para a organização e fiscalização do setor de sementes e mudas no Brasil, contribuindo para a regularidade das atividades econômicas, a rastreabilidade dos agentes e a integridade do mercado.

Nesse cenário, a discussão sobre critérios de emissão de registros exige exame técnico cuidadoso, especialmente quanto aos seus efeitos sobre a atuação regulatória do poder público, a concorrência entre agentes econômicos, a previsibilidade das regras e a segurança jurídica para produtores, empresas e entidades do setor.

A realização de audiência pública se mostra necessária para aprofundar, com transparência, os elementos relacionados ao tema, inclusive à luz das informações solicitadas ao Poder Executivo por meio de requerimento de informação nº 263/2026 apresentado nesta





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Casa, permitindo a esta Comissão exercer adequadamente sua função fiscalizatória e de acompanhamento das políticas públicas voltadas ao setor agropecuário.

O debate com representantes do MAPA e das entidades setoriais diretamente afetadas contribuirá para identificar eventuais riscos, gargalos e oportunidades de aperfeiçoamento regulatório, assegurando equilíbrio entre eficiência administrativa, fiscalização e estabilidade institucional.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputada Federal MARUSSA BOLDRIN

MDB/GO

